



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 579
--------------------	-------------------------------------

AUTOR DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO	Nº PRONTUÁRIO
---------------------------------------	---------------

TIPO 1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL				
---	--	--	--	--

PÁGINA	ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 4º	INCISO	ALÍNEA
--------	--------------	-----------------	--------	--------

EMENDA ADITIVA

Altere-se o parágrafo 5º do artigo 2º à Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012:

"Art. 2º.....  
 § 4º A prorrogação de que trata este artigo será feita a título oneroso, sendo o pagamento pelo uso do bem público revertido em favor da modicidade tarifária, conforme estabelece regulamento específico da ANEEL."

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta busca explicitar a regulamentação já definida pela ANEEL (REN 467/2011) para a onerosidade da prorrogação de PCHs.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 18/09/2012, às 22h  
 Rodrigo Bedritschuk - Mat. 220842

ASSINATURA
------------